



ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS

Defender para Servir



COMUNICADO Nº 02/2025

OS 13 BRAVOS DO NRP "Mondego"

Após 3 anos daquilo que considerámos como uma ação de Honestidade, Seriedade e Respeito pelos Homens e Mulheres que prestavam serviço na Unidade Naval e pela Instituição Marinha, o Supremo Tribunal Administrativo, veio declarar a nulidade das sanções aplicadas pela Marinha, veja-se **pelo anterior Chefe do Estado Maior da Armada, Almirante Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo**, aos Militares do NRP "Mondego".

Temos o direito de ver nesta decisão aquilo que sempre defendemos: não é pela **prepotência, pelo desrespeito pelas regras nem pelo "quero, posso e mando"**, que a disciplina se impõe.

Aqueles 13 Homens, defenderam aquilo que tinham o direito de defender, ao contrário de quem se imiscuiu na sua posição e no seu poder, tentando a todo o custo passar para cima de outros a sua responsabilidade como chefe máximo da Marinha.

Ficou provado que o NRP "Mondego" NÃO tinha as condições mínimas para navegar!

Conforme transmitimos no nosso Comunicado número 4 de 15 de março de 2023, "*Os Camaradas, Homens com muitos anos de serviço à Pátria e muitas horas de navegação, tomaram a decisão de forma ponderada, demonstrando uma enorme clarividência sobre aquilo que deve ser uma Marinha holística que deve em primeiro lugar exercer o dever de tutela para com os seus subordinados, nunca colocando em questão a segurança de pessoas e bens*".

E mais à frente afirmámos que "*Deve ser dito que, se estivesse em questão uma missão de salvamento marítimo, onde estivessem em perigo pessoas e bens, estes Camaradas sairiam para o mar, colocando em causa a sua segurança e do meio naval. Porque o propósito daqueles que andam no mar é salvar vidas*".

Por isto, aquilo que a Associação de Praças escreveu em março de 2023, foi uma opinião que defendeu os 13 Bravos, a Marinha e Portugal que está acima de tudo e de todos. Sem exceção!

Ao contrário de alguns que, com mais poder, apenas tentaram defender algo que nestes tempos já está totalmente ultrapassado: a prepotência e a obediência cega.

Só que obedecer não é ser subserviente.

E o que se deve exigir a um chefe militar é a defesa dos seus subordinados.

É o dever de tutela como conforme está inscrito no Regulamento de Disciplina Militar!



ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS

Defender para Servir



COMUNICADO Nº 02/2025

Se houve, em todo este processo, quem defendeu acerrimamente a disciplina, o dever de preservar o meio naval e a integridade física dos Homens e Mulheres embarcados naquele meio naval, foram **aqueles 13 Bravos!**

Não podemos aceitar, muito menos corroborar, que quaisquer interesses pessoais sejam colocados à frente daquilo que deve ser a defesa de Portugal e da Instituição Militar!

"QUEM LUTA NEM SEMPRE GANHA, MAS QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE!"

Lisboa, 16 de maio de 2025

A Direção